

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N° 0227/2024

"Dispõe sobre cessão de servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER o Servidor MARCELO FEITOSA DE SOUSA, matricula nº 8999-0 no cargo de DENTISTA 40h, para exercer suas funções junto à Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, sem prejuízo de seus vencimentos.

.**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2023.

São Sebastião, 19 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO Prefeito